

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em MRS)			
ATIVO	Nota	2013	2012
Circulante		406.059	92.412
Caixa e equivalentes de caixa	5	36.752	7.769
Contas a receber de clientes	6	196.765	84.135
Despesas antecipadas	7	511	435
Estoques		11.477	-
Impostos a recuperar		-	59
Adiantamentos diversos	8	105.770	14
Receitas a faturar	9	49.228	-
Antecipações de impostos		5.556	-
Não circulante		34.184	2.165
Despesas antecipadas	7	825	1.259
Imobilizado	10	33.290	885
Intangível		70	20
Total do ativo		440.244	94.577

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/13 - Em MRS, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional. A Concessionária Rio Mais S.A. ("Concessionária") foi constituída em 3/4/12 e tem como objetivo social: a construção do Parque Olímpico do RJ, incluindo a construção de alguns equipamentos olímpicos, da infraestrutura do Parque Olímpico e da construção da infraestrutura da Vila Olímpica e Paralímpica, assim como a concessão das instalações por um período de 15 anos. Ela é uma PPP (Parceria Pública Privada) junto com a Prefeitura do Município do RJ. A Cia. fica localizada na Av. Paisagista Jose Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl. 4, Sala 202, Barra da Tijuca, RJ. A Concessionária é encarregada da construção do IBC (Centro Internacional de Radiodifusão), sendo que o terreno será de sua propriedade para a exploração imobiliária após os jogos olímpicos e paralímpicos. Após as Olimpíadas será desenvolvido um distrito urbano diversificado de uso misto (residencial, comercial, vendas a varejo, recreação e lazer). Ele estabelecerá uma nova referência para o desenvolvimento sustentável na cidade, justificando todo o investimento feito na região e formará um dos principais legados de projeto urbano e arquitetônico dos Jogos Rio 2016 para a cidade do RJ. Cerca de 70% do local será aproveitado para formar um "novo bairro", parte da contínua expansão urbana da região da Barra da Tijuca. Os investimentos na infraestrutura e utilidades públicas para os jogos serão uma oportunidade única de desenvolvimento da área, com padrões de qualidade e sustentabilidade de níveis mundiais. Atualmente, a Cia. vem operando com margem negativa devido à expectativa de lucros ser direcionada aos empreendimentos imobiliários a serem explorados após os jogos olímpicos. **2. Resumo das principais políticas contábeis.** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 28/02/14. **2.1 Base de preparação. (a) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações.** Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigentes em 2013 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Cia. **2.2 Demonstrações financeiras.** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPCs. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Contas a receber.** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços conforme contrato no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.5. Estoques.** Os estoques são demonstrados ao custo e o método de avaliação dos estoques é o da média móvel ponderada. Os saldos contemplam os materiais destinados à construção e manutenção, sendo classificados no ativo circulante, pois são utilizados em menos de 12 meses. **2.6. Seguros (despesas antecipadas).** A Cia. possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Adicionalmente, a Cia. mantém apólices específicas para responsabilidade civil. **2.7. Impostos a recuperar.** Os impostos a recuperar correspondem à retenção de IRRF sobre aplicação financeira. **2.8. Adiantamentos diversos.** Os adiantamentos são os pagamentos efetuados antecipadamente para posterior acerto financeiro. **2.9. Despesas antecipadas (não circulante).** E composta pelos valores dos prêmios de seguros com vencimentos acima de doze meses. **2.10. Imobilizado.** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos valores residuais durante a vida útil estimada. Os custos subsequentes não incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do exercício, quando incorridos. **2.11. Intangível.** As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo. • O *software* pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*. • O gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. **2.12. Fornecedores.** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.13. Impostos diferidos.** Os tributos foram diferidos pelo fato da receita correspondente ainda não ter sido faturada ao cliente que vem a ser um Órgão Público. Conforme a legislação vigente esses impostos podem ser diferidos nesses casos. **2.14. Debêntures.** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo dos recursos captados líquido dos custos da transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os títulos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Cia. tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.15. Capital social.** O valor do custo das ações emitidas é classificado no patrimônio líquido. **2.16. Reconhecimento da receita.** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Cia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Cia. reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Cia.. A Cia. baseia suas estimativas levando em consideração as especificações da prestação de serviço. **(a) Receita de construção - serviços.** A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 17 - Contratos de Construção, segundo o método de percentagem de conclusão (POC). Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado do mês de competência. **(b) Receita financeira.** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.17. Regime tributário de transição.** No dia 11/11/13 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, com vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 pode eliminar potenciais efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente realizado até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A Cia. analisou os possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma, e a adoção de forma antecipada dos preceitos atualmente disciplinados pela MP não deverá produzir impactos relevantes na presente demonstração financeira. Não obstante, a Cia. está aguardando a conversão da referida Medida Provisória em Lei para que possa decidir sobre a efetiva adoção antecipada da opção, após análise do texto final a ser promulgado. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas.** Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **3.2. Vida útil dos ativos e intangíveis.** A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas descritas na Nota 8. **3.3. POC (percentagem sobre conclusão).** O reconhecimento do resultado da construção é feito pelo cálculo do POC. O método é utilizado para contratos com o tempo superior a 12 meses. Pelo método da percentagem de conclusão, a receita do contrato deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado tendo por base a proporção dos custos incorridos em relação ao custo total estimado. Os custos do contrato devem ser usualmente reconhecidos na demonstração do resultado nos períodos contábeis em que o trabalho a eles relacionado for executado. **4. Instrumentos financeiros e gestão de risco financeiro.** Os instrumentos financeiros da Cia. consistem, basicamente, em caixa e equivalente de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedor, empreiteiros e debêntures. Os mesmos possuem valores contábeis muito próximos de seus valores justos. **4.1. Ativos financeiros. Classificação.** A Cia. classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial na categoria de empréstimos e recebíveis. Essa classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber" e "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 5 e 6). **Reconhecimento e mensuração.** As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação e são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cia. tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. **Impairment de ativos financeiros. (a) Ativos mensurados ao custo amortizado.** A Cia. avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2013	2012
Circulante		454.784	50.464
Fornecedores e subempreiteiros	11	103.753	22.574
Salários, provisões e obrigações sociais		852	1.840
Dividendos a pagar	12	-	1.955
Impostos a recolher	13	6.164	2.727
Arrendamento Mercantil		346	-
Debêntures	14	343.666	-
Receitas antecipadas	15	-	21.355
Outras contas a pagar		3	13
Não circulante		10.900	5.926
Impostos a recolher diferidos	16	10.400	5.926
Arrendamento mercantil		500	-
Total do Passivo		465.684	56.390
Patrimônio líquido		(25.440)	38.187
Capital social	17(a)	41.911	31.911
Reservas de lucros		-	6.276
Prejuízos acumulados		(67.351)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		440.244	94.577

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
(Em MRS, exceto dividendos por ação)	Nota	Cap. social	Reservas de lucros	Lucros/prejuízos acum.	Patrim. líquido	Total
Integralização de capital em 30/04/2012	17(a)	31.911	-	-	31.911	31.911
Lucro líq. do exerc.		-	-	8.231	8.231	8.231
Destinação do lucro		-	-	-	-	-
Constituição Res. Legal		-	412	-	(412)	-
Dividendo mínimo obrig.		-	-	(1.955)	(1.955)	(1.955)
Retenção de lucros		-	-	5.864	(5.864)	-
Saldo em 31/12/2012		31.911	412	5.864	(38.187)	38.187
Prejuízo do exercício		-	-	(73.627)	(73.627)	(73.627)
Aum. de capital social	17(a)	10.000	-	-	10.000	10.000
Destinação do lucro		-	-	-	-	-
Reversão de res. legal		-	(412)	-	412	-
Reversão ret. de lucros		-	-	(5.864)	5.864	-
Saldo em 31/12/2013		41.911	-	(67.351)	(25.440)	(25.440)

deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Cia., por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira da contra parte, estende a esta uma concessão que um credor normalmente não consideraria; (iv) torna-se provável que a outra parte declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- mudanças adversas na situação do pagamento das contra partes; • condições econômicas que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Cia. pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **4.2. Risco com taxas de juros.** O risco associado é oriundo da possibilidade da Cia. incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras das debêntures. **4.3. Risco de crédito.** O risco de crédito é administrado internamente e decorre de existe nos componentes caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e o contas a receber em aberto. A Cia. possui apenas um cliente, a Prefeitura Municipal do RJ, e parte do valor em aberto (no total de R\$ 193,8 milhões) será recebido na forma de ativo fixo (terrenos). Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pelo Conselho de Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado. **4.4. Risco de liquidez.** É o risco da Cia. não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Finanças da Cia.. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Como parte dos recebimentos serão feitos através de ativo fixo e em prazos dilatados, a Cia. utilizou como estratégia de captação de recursos a emissão de debêntures em 01/2013 no montante de R\$ 316.296 como descrito na Nota 14. A Cia. terá o desembolso estimado em 2014 no montante de R\$ 533.782 a fornecedores e de R\$ 364.000 de debêntures, sendo que o seu ingresso de caixa no período será de R\$ 150.000 pelo poder concedente. O nosso retorno de caixa será em longo prazo, visto que parte de nossos recebimentos são feitos por terrenos, por isso será tomado um novo empréstimo ponte para assegurar o caixa a curto prazo. **4.5. Gestão de capital.** Os objetivos da Cia. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Cia., a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A gestão é feita pelo orçamento anual, gestão de Programa de Ação e seus desdobramentos, fluxo de caixa, eventoograma e a evolução do físico/financeiro. **5. Caixa e equivalente de caixa; 2013; 2012;** Caixa e bancos: 557; 3.926; Aplicações financeiras: 36.196; 3.843; 36.752; 7.769. As aplicações financeiras são investimentos de curto prazo (inferior a 90 dias), de alta liquidez, a preços e taxas de mercado e estão atualizadas pelos rendimentos auferidos, reconhecidos proporcionalmente até a data do balanço. Composta pelo saldo do fundo do Banco BTG, com um patrimônio líquido de R\$ 1.525.047 e as 4 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são as seguintes: %; Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras: 51,35; Títulos públicos federais: 25,84; Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais: 23,02. Em 2013 a rentabilidade do fundo foi de 101,9% do CDI. Não existem limitações para resgates dessas aplicações. **6. Contas a receber.** As faturas são emitidas para a Prefeitura do RJ de acordo com o Anexo 8 do contrato de concessão. Não existem faturas em atraso no período. O vencimento das faturas é de 30 dias contado a partir de sua emissão. **7. Despesas antecipadas.** Corresponde aos prêmios de seguros pagos. **2013; 2012;** Zurich Seguros (CP): 354; 354; Chartis Seguros (CP): 81; 81; Austral Seguros (CP): 61; -; Tokyo Marine Seguros (CP): 15; -; 511; 435; Zurich Seguros (LP): 737; 1.090; Chartis Seguros (LP): 88; 169; 825; 1.259. **Tipo de seguro; Riscos cobertos; Montante cobertura (LMI);** Risco de Engenharia; Obra Civil em construção e instalação e montagem; R\$ 1.077.761; Risco Civil Geral; Responsabilidade Civil de Obras; Civil em Construção; R\$ 30.000; Garantia de Concessão; Operação e Manutenção do Parque Olímpico; R\$ 48.671. **8. Adiantamentos diversos.** O saldo de adiantamento é composto por adiantamento de 10% do valor do contrato com Consórcio Construtor Parque Rio. **2013;** Adiantamentos: 121.670; Abatimentos (i): 15.900; Saldo: 105.770. (i) O contrato estabelece um abatimento de 10% do valor faturado, nos casos de antecipações. **9. Receitas a faturar.** Refere-se à receita não faturada ao Poder Concedente/Prefeitura do RJ, já reconhecida pelo regime de competência. O montante acumulado faturado foi de R\$ 301.424 e o correspondente ao período de acordo com o método de percentagem de conclusão foi de R\$ 350.652, gerando uma receita a faturar de R\$ 49.228 em 31/12/2013. **10. Imobilizado.**

(i) Composição	2013		2012		Tx deprec. anual (%)
	Custo	Deprec. acum.	Líquido	Líquido	
Terrenos	30.000	-	30.000	-	-
Máquinas e equip.	588	(69)	518	62	10
Móveis e utensílios	1.132	(101)	1.031	418	10
Veículos	644	(111)	533	20	20
Ferramentas	740	(119)	621	174	10
Equip. de Informática	708	(121)	586	230	20
	33.812	(522)	33.290	885	

(ii) Movimentação	2013		2012	
	Saldo no início do exercício	(+/-) Adições (i)	(-) Baixas	(-) Depreciação
Saldo no início do exercício	885	-	-	-
(+) Adições (i)	32.976	(50)	-	-
(-) Baixas	-	(522)	-	-
(-) Depreciação	-	-	33.290	885
Saldo no final do exercício	33.290	-	-	-
(i) Referem-se a todas as aquisições de máquinas, móveis, ferramentas e materiais de informática para o andamento normal do projeto. Do total de adição, R\$ 30.000 refere-se a recebimento de terrenos do poder concedente conforme contrato que representa 91% do total da adição. Não existem imóveis dados como garantia.				

11. Fornecedores. Refere-se ao saldo com o Consórcio Construtor Parque Rio, responsável pela execução de obras do Parque Olímpico. O valor correspondente ao fornecedor é de R\$ 85.824. **12. Dividendos a pagar.** O acionista é assegurado o direito de receber dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto da Cia. Como no exercício de 2013 não tivemos lucro, não serão distribuídos dividendos. **13. Impostos a recolher.**

(i) Impostos retidos de terceiros	2013		2012	
	IRRF s/foha	IRRF terceiros	ISS terceiros	Contribuição Sindical
IRRF s/foha	24	133	-	-
IRRF terceiros	38	12	-	-
ISS terceiros	1.985	126	-	-
Contribuição Sindical	-	12	-	-
INSS terceiros	40	6	-	-
CSLL/COFINS/PIS na fonte	254	1	-	-
	2.341	352		

(ii) Impostos sobre o faturamento

ISS	2013		2012	
	COFINS	PIS	COFINS	PIS
ISS	3.799	1.822	-	-
COFINS	20	454	-	-
PIS	4	99	-	-
	3.823	2.375		
	6.164	2.727		

14. Debêntures. As debêntures são simples, não convensíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória, em série única, sob o regime de garantia firme da Concessionária Rio Mais, no qual a subscrição foi realizada pelos Bancos Itaú BBA S.A. e Banco Bradesco BBI S.A. As debêntures tem carência de 18 meses e seu pagamento será realizado de forma única na data de seu vencimento. **Emissão; Valor unitário; Vencimento; Remuneração; Principal; Encargos; Total; Total;** - 1; 10.000; 10/03/14; 2014; Fator CDI + juros 0,73%; 316.296; 27.370; 343.666; -; A expectativa é de que na data de vencimento da quitação da debênture ela esteja equivalente a R\$ 364.000. **15. Receitas antecipadas.** Como mencionado na Nota 9, se refere a diferença entre a receita calculada pelo regime de competência (percentagem por conclusão) e o total faturado até 31/12/13. **16. Impostos diferidos.** Os impostos foram diferidos devido ao fato de parte do serviço ainda não ter sido faturado. Vale mencionar que o cliente é um Órgão Público. Conforme a Legislação vigente esses impostos se tornarão exigíveis quando a receita faturada for paga pelo Órgão Público.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO DE 01/01/13 A 31/12/13			
(Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)	Nota	31/12/13	31/12/12
Receita líquida de vendas e serviços	18	327.730	79.089
Custos de vendas e dos serviços prestados	19	(361.604)	(51.984)
Lucro bruto		(33.874)	27.105
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(30.544)	(14.933)
Lucro operac. antes do resultado financeiro		(64.418)	12.172
Resultado financeiro		(13.413)	263
Receitas financeiras		14.163	292
Despesas financeiras		(27.576)	(29)
Lucro antes do IR e da CS		(77.831)	12.435
Imposto de renda e CS		4.204	(4.204)
Diferidos		4.204	(4.204)
Lucro do exercício		(73.627)	8.231
Lucro atribuível a: Proprietários da controladora		(73.627)	8.231
Não houveram outros resultados abrangentes no período.		-	-

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE 01/01/13 A 31/12/13

(Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)	31/12/13	31/12/12
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	(73.627)	8.231
Despesas financeiras	27.370	-
Receitas a faturar	(49.228)	-
Receitas antecipadas	(21.355)	21.354
Terreno recebido pela prestação do serviço	(30.000)	-
Participações não controladoras	-	-
Depreciações e amortizações	522	42